



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 70_B/GA/GAI

Faculdade de Medicina

Ano letivo 2020/2021

Curso de 3º Ciclo

3º Ciclo

Programa de Doutoramento em Ciências da Saúde

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 0 vagas

2ª Fase: 23 vagas

3ª Fase: 7* vagas

* Vagas destinadas exclusivamente a candidatos que tenham obtido bolsa de doutoramento financiada por uma agência financiadora, no âmbito de um concurso competitivo, que envolva uma avaliação cientificamente credível, isenta e independente, conduzida por painel de especialistas de reconhecido mérito científico.

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem.

3. Prazos de candidatura:

2ª Fase: 1 de abril a 01 de junho de 2020

3ª Fase: 17 de agosto a 06 de novembro de 2020

Nota 1: A 3ª fase destina-se exclusivamente a candidatos que tenham obtido bolsa de doutoramento financiada por uma agência financiadora, no âmbito de um concurso competitivo, que envolva uma avaliação cientificamente credível, isenta e independente, conduzida por painel de especialistas de reconhecido mérito científico.

4. Condições de admissão dos candidatos:

1. Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:

a) Titulares do grau de mestre em Medicina ou em Medicina Dentária, ou numa área de Biomedicina ou Ciências da Saúde, com uma classificação final mínima de 14 valores;

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

b) Os titulares de licenciatura em Medicina, Medicina Dentária, ou outras áreas das Ciências da Saúde o Biomedicina , consideradas relevantes pela Comissão Científica do Programa de Doutoramento em Ciências da Saúde, com pelo menos 5 anos de formação académica no Ensino Superior, a tempo integral e uma classificação final mínima de 14 valores.

Nota: Candidatos com cursos oriundos de países não aderentes ao Processo de Bolonha (salvo se a instituição de proveniência tenha protocolo nesse sentido com a Faculdade de Medicina) terão de apresentar uma autorização do Conselho Científico para se candidatar ao curso.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- a) Avaliação Curricular, (Ponderação 5/10);
- b) Entrevista, (Ponderação 5/10).

6. Documentação necessária:

- 1 - Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- 2 - Apresentação do projecto de investigação sujeito a avaliação, e no âmbito do qual foi obtida a bolsa de doutoramento, bem como o resultado da avaliação (OBRIGATÓRIO apenas para a 3ª fase);
- 3 - Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma) (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 4 - Certidão de mestrado com média final de conclusão (diploma) (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 5 - Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações. (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008));
- 6 - Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- 7 - Formulário de candidatura (disponível no site <https://surveys.uc.pt/index.php/471134/lang-en>) Este formulário deverá ser descarregado, preenchido, digitalizado e depois anexado neste campo; (OBRIGATÓRIO);
- 8 - Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos estrangeiros);
- 9 - Autorização do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra em como se pode candidatar (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos com cursos oriundos de países

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

não aderentes ao Processo de Bolonha). Para obter esta declaração será necessário:

- apresentar requerimento ao Presidente Conselho Científico da FMUC - 15 dias antes do terminus do prazo de candidatura - onde constem os dados pessoais, habilitações académicas e outros elementos que entenda necessários, para uma melhor apreciação do pedido, para o e-mail: ccientifico@fmed.uc.pt (preferencialmente assinado);
- referir o curso a que se pretende candidatar;
- remeter os comprovativos dos elementos mencionados no requerimento (Ex.: B. Identidade, diploma de curso, histórico escolar e curriculum vitae) todos devidamente autenticados pelo consulado ou embaixada;
- remeter um documento, histórico escolar, com as disciplinas discriminadas e indicação das classificações obtidas no Curso Superior de que é detentor.

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- 2500€ (valor anual)

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Henrique Manuel Paixão dos Santos Girão;
- Joaquim Carlos Neto Murta;
- Lino Manuel Martins Gonçalves.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- Apresentação da candidatura: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, que será devidamente apreciada pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:

<https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 30 de setembro de 2020.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09